



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEGMA 192/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 206/2020 - Câmara Especializada de Geologia - 14/12/2020 das 17:00 as 19:00

Decisão: CEGMA 192/2020

Referência: 4572344/2020

Interessado: LÍDIA GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA

EMENTA: Indeferir Inclusão do título de Licenciatura em Geografia.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Geologia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Arcelino Farias Filho, objeto de solicitação de inclusão de título profissional (graduação) Lídia Gabriela Rodrigues De Souza, Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências. Lei nº 7.399, de 04 de novembro de 1985, que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo. Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.399, de 4 NOV 1985, que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Ante o exposto, somos pelo indeferimento da inclusão de título de licenciada em geografia nos termos solicitado, tendo em vista que não foram cumpridas as exigências da legislação em vigor., pelo(a) indeferimento do(a) inclusão de título profissional (graduação) do(a) interessado(a) Lídia Gabriela Rodrigues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **João Batista Monteiro De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arcelino Farias Filho, Orildo De Lima E Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA
Coordenador da Reunião